

## TERMO DE REFERÊNCIA

**Unidades Requisitantes:** Secretaria de Administração e Finanças, Sec. De Educação, Sec. De Esportes, Cultura e Lazer, Secretaria de Obras, Transportes e Serviços, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Políticas Ambientais, 16ª Delegacia Reg. De Polícia de Xanxerê, Batalhão da Polícia Militar de Xanxerê e Corpo de Bombeiros.

**Ordenadores das despesas:** O processo deverá ser multi-entidades e os ordenadores das despesas serão os Secretários e Diretores de cada pasta que requisitarem os serviços.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Controle de Pragas e Vetores, Limpeza e Desinfecção das Caixas d'água em diversos locais das Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Xanxerê, abrange também a 16º Delegacia Regional de Polícia de Xanxerê, Batalhão de Polícia Militar de Xanxerê e Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê.

**Justificativa:** Para preservação da saúde das crianças e adultos é de vital importância o controle de pragas e vetores bem como a manutenção da limpeza nas caixas d'água, tendo com estes procedimentos significativa prevenção de risco de doenças.

**Especificações Técnicas:** Os serviços deverão ser prestados com acompanhamento do responsável técnico devidamente habilitado para o exercício das funções relativas as atividades pertinentes.

**Prazo, locais e condições da entrega:** O proponente vencedor deverá agendar com o responsável de cada Secretaria a data e horário para realização dos serviços. Os locais para a prestação dos serviços serão indicados na Autorização de Fornecimento. Os mesmos serão prestados no Município de Xanxerê, no Centro Administrativo Municipal; Secretaria Municipal de Saúde, Unidades de Saúde e demais setores integrados; Secretaria Municipal de Assistência Social, Programas Sociais e demais setores integrados; Secretaria de Agricultura; Escolas e Creches Municipais, Delegacias da Polícia Civil e Militar, Corpo de Bombeiros.





**Responsável pelo recebimento/ Gestor e Fiscal do Contrato:** Os responsáveis/fiscais serão os responsáveis conforme memorandos em anexo, nomeados pelos ordenadores da despesa de cada pasta que requisitarem os materiais.

**Condições e Prazo de Pagamento:** O pagamento referente aos Serviços será efetuado conforme Decreto Municipal vigente, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado, juntamente com os Certificados e Fotos.

**Dotações Orçamentárias:** Entidade 1: Red. 2, 5, 15, 18, 20, 22, 27, 38, 59, 77, 81.

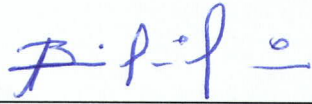
Entidade 2: Red. <sup>A</sup> - Entidade 3: Red. <sup>SOC</sup> - Entidade 4: Red. 5 e 8. <sup>690114</sup> <sup>AGRO</sup>

**Elemento 3390-3999**

**Obrigações da Contratante:** Apresentar Autorização de Fornecimento, especificando a quantidade e o local da Prestação dos Serviços. Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital. Fiscalizar os serviços prestados.

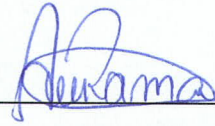
**Obrigações da Contratada:** A empresa deverá aguardar o envio do documento AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO para o agendamento dos serviços, e após o recebimento desta entrar em contato com a pessoa responsável em cada secretaria para agendar os serviços, que poderão ser solicitados que sejam realizados em horários não comerciais e ou em sábados. O fornecedor obriga-se a prestar os serviços objeto deste termo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria Responsável, nas quantidades e locais constantes na mesma. Os serviços deverão ser prestados com acompanhamento do responsável técnico devidamente habilitado para o exercício das funções relativas as atividades pertinentes, devendo apresentar o registro deste profissional junto ao respectivo conselho. Fornecer garantia dos serviços prestados por um período mínimo de 06 (seis) meses após a realização dos mesmos, sendo que os serviços de desratização deverão ser garantidos por 12 (doze) meses. A empresa contratada deverá ter um representante no máximo 100 (cem) km do município de Xanxerê-SC, para que possa atender ações emergenciais, em no máximo 12(doze) horas após a chamada, de acordo com a necessidade da administração. Fazer o controle de visitas e o monitoramento das pragas in loco, onde os serviços foram prestados. Fornecer Certificado da área imunizada e Laudo Técnico de limpeza e desinfecção das caixas d'água que ficarão no local expostos, até três dias após o serviço realizado. Encaminhar junto com





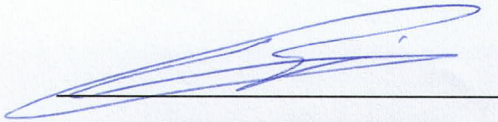
Adenilso Biasus

Secretário de Desenvolvimento Econômico



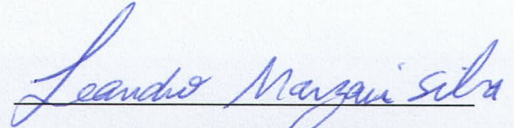
Alcedir Rama

Secretário de Agricultura e Políticas Ambientais



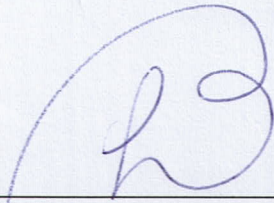
Luiz Vicente Paglia Júnior

Secretário de Esportes, Cultura e Lazer



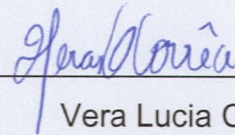
Leandro Marzari Silva

Secretário de Obras, Transportes e Serviços



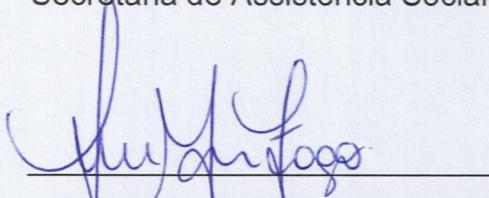
Luciana B. Contini

Secretária de Assistência Social



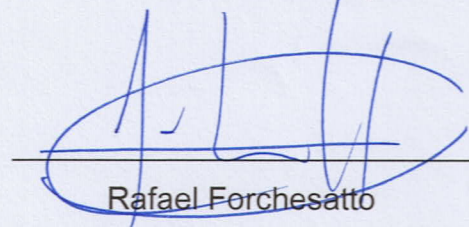
Vera Lucia Correa

Secretária de Educação



Francis Mara Zago Pegorado

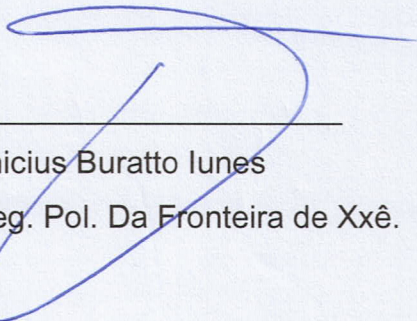
Secretária de Saúde



Rafael Forchesatto

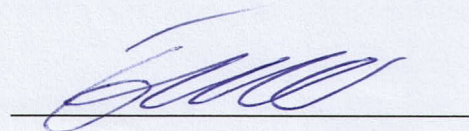
1º Ten. PM Resp. Cmdo da 4ª

Cia/2ºBPM/4ªRPM/Fron



Vinicius Buratto lunes

Delegado Reg. Pol. Da Fronteira de Xxê.



Éros Alfredo Jahn Filho

2º Tenente BM – Chefe da Seção de Finanças e Logística do 14º BBM



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MD CONTROLE DE PRAGAS	DD CLEAN	CRISTIANO SGROTT VALE DEDETIZAÇÃO	MÉDIA	VALOR TOTAL ITEM
1	Limpeza de caixa d'água 250 lt	15	R\$ 260,00	R\$ 290,00	R\$ 360,00	R\$ 303,33	R\$ 4.550,00
2	Limpeza de caixa d'água 500 lt	120	R\$ 280,00	R\$ 340,00	R\$ 430,00	R\$ 350,00	R\$ 42.000,00
3	Limpeza de caixa d'água 1.000 lt	110	R\$ 320,00	R\$ 430,00	R\$ 510,00	R\$ 420,00	R\$ 46.200,00
4	Limpeza de caixa d'água 2.000 lt	10	R\$ 480,00	R\$ 520,00	R\$ 640,00	R\$ 546,67	R\$ 5.466,67
5	Limpeza de caixa d'água 4.000 lt	6	R\$ 560,00	R\$ 610,00	R\$ 850,00	R\$ 673,33	R\$ 4.040,00
6	Limpeza de caixa d'água 5.000 lt	15	R\$ 620,00	R\$ 730,00	R\$ 960,00	R\$ 770,00	R\$ 11.550,00
7	Limpeza de caixa d'água 6.000 lt	8	R\$ 760,00	R\$ 840,00	R\$ 1.100,00	R\$ 900,00	R\$ 7.200,00
8	Limpeza de caixa d'água 7.000 lt	8	R\$ 820,00	R\$ 960,00	R\$ 1.150,00	R\$ 976,67	R\$ 7.813,33
9	Limpeza de caixa d'água 10.000 lt	15	R\$ 910,00	R\$ 1.280,00	R\$ 1.630,00	R\$ 1.273,33	R\$ 19.100,00
10	Limpeza de caixa d'água 15.000 lt	10	R\$ 1.020,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.760,00	R\$ 1.446,67	R\$ 14.466,67
11	Limpeza de caixa d'água 20.000 lt	8	R\$ 1.280,00	R\$ 1.720,00	R\$ 1.840,00	R\$ 1.613,33	R\$ 12.906,67
12	Desinsetização por m²	70.000	R\$ 1,30	R\$ 1,80	R\$ 2,10	R\$ 1,73	R\$ 121.333,33
13	Desratização por m²	70.000	R\$ 1,20	R\$ 1,50	R\$ 1,80	R\$ 1,50	R\$ 105.000,00
<b>ESTIMATIVA</b>							<b>R\$ 401.626,67</b>

SECRETARIA DE SAÚDE							
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	DD CLEAN	MD CONTROLE DE PRAGAS	HIGIENELAR SERV. DE DEDETIZAÇÃO	MÉDIA	VALOR TOTAL ITEM
14	Desinsetização para controle de escorpião 450m² para O Centro de Distribuição da Saúde (Almoxarifado)	1	R\$ 1.260,00	R\$ 980,00	R\$ 1.420,00	R\$ 1.220,00	R\$ 1.220,00
<b>ESTIMATIVA</b>							<b>R\$ 1.220,00</b>

LOTE 01	R\$ 401.626,67
LOTE 02	R\$ 1.220,00
<b>ESTIMATIVA</b>	<b>R\$ 402.846,67</b>